



PORTARIA Nº 107/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 03080011/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Emerson Ribeiro de Oliveira**, Secretária Municipal de Articulação Política, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a portaria perfaz o valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 10 e 11 de março de 2023, para participar da de evento Workshop Masterop Travel em Maceió – AL.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de março de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em ____ de março de 2023.